



Ao

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

PROCESSO Nº 75/2026

Asmar e Furtado Ltda., CNPJ 02.347.121/0002-10, Rua Dário Penido, 230 – Bairro São Vicente – Lavras/MG, por seu representante infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente e em especial ao item 26.1 do sobredito Edital, o devido Esclarecimento conforme adiante se especifica:

Item 6

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 A execução ocorrerá de forma contínua e não parcelada, atendendo à demanda das unidades de saúde.

6.2 A contratada deverá cumprir integralmente as especificações técnicas e condições estabelecidas.

6.3 Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

6.3.1 Especialização comprovada em lavanderia hospitalar;

6.3.2 Atendimento às normas da ANVISA (RDCs aplicáveis);

6.3.3 Licenciamento sanitário vigente;

6.3.4 Capacidade logística para coleta e entrega em todas as unidades;

6.3.5 Separação das roupas por grau de contaminação;

6.3.6 Uso de produtos adequados à desinfecção hospitalar;

6.3.7 Controle de qualidade rigoroso e rastreabilidade das peças;

6.3.8 Cumprimento das normas ambientais;

6.3.9 Equipe técnica qualificada e disponível continuamente.

6.4 A contratada será responsável por:

6.4.1 Transporte adequado das roupas hospitalares;

6.4.2 Execução completa dos serviços, incluindo lavagem, desinfecção, passagem e acondicionamento;

6.4.3 Disponibilização de materiais, equipamentos e mão de obra especializados;

6.4.4 Correção ou substituição de qualquer irregularidade detectada, sem ônus para a Administração.

LAVANDERIA INDUSTRIAL E HOSPITALAR

Rua Dário Penido, 230, Centro | CEP: 37209-116 – Lavras – MG | Fone: (35) 3821-6357
www.redevitoriamg.com.br | email: lavanderia@redevitoriamg.com.br



Questionamento: Será de obrigação da contratada a execução dos serviços aos sábados, domingos e feriado?

Item 7

CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

7.1 O recebimento será realizado em duas etapas:

7.1.1 Provisório: verificação inicial da coleta, entrega e execução dos serviços;

7.1.2 Definitivo: conferência completa e validação da qualidade pelo setor responsável.

7.2 Serão recusados serviços que apresentarem:

7.2.1 Desconformidade com as especificações técnicas;

7.2.2 Falhas na higienização, desinfecção ou acondicionamento;

7.2.3 Inadequação ao uso hospitalar.

7.3 Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada deverá regularizar os serviços no prazo estipulado pela Administração, sem custos adicionais.

Questionamento: Ocorrerão situações em que haverá demanda de coleta e entregas duas vezes ao dia?

Item 5 do Termo de Referência

LOCAL DE ENTREGA

5.1 A empresa será responsável pela coleta e entrega de roupas hospitalares, uniformes e demais peças têxteis utilizadas nas unidades de saúde, nos seguintes endereços:

2. Programas de Saúde da Família (PSFs)

PSF 01 – Novo Horizonte (Mariquita Menicucci) – Rua Candinho, nº 201, Bairro Novo Horizonte.

PSF 02 – Lavrinhas (Carmen Dolores Naime) – Rua Ângelo Constantino Delfino, nº 86, Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

PSF 03 – Cohab (Enia Godinho Siqueira) – Rua Pedestres 40, Bairro Caminho das Águas.

PSF 04 – Serra Verde – Rua Waldemar de Abreu, nº 623, Bairro Serra Verde.

PSF 05 – Vale do Sol – Rua Maria da Glória Freire da Silva, nº 175, Bairro Dona Odete.

PSF 06 – Vila São Francisco (Sílvio Menicucci) – Rua Maestro Cirilo de Novaes, s/n, Bairro Vila São Francisco.

PSF 07 – Jardim Floresta – Rua Antônio Pereira, nº 690, Bairro Jardim Floresta.

LAVANDERIA INDUSTRIAL E HOSPITALAR

Rua Dário Penido, 230, Centro | CEP: 37209-116 – Lavras – MG | Fone: (35) 3821-6357
www.redevitoriamg.com.br | email: lavanderia@redevitoriamg.com.br



PSF 08 – Água Limpa (Rosa Maria Moura Justi) – Rua Emerson dos Santos de Oliveira, s/n, Bairro Água Limpa.

PSF 09 – São Vicente – Rua Agnésio Carvalho de Souza, nº 700, Bairro São Vicente.

PSF 11 – Nova Lavras (Paulo Henrique Celani) – Rua Alberto de Abreu, s/n, Bairro Olaria.

PSF 12 – Jardim Glória (José Botelho Guimarães) – Rua Azarias Leite, nº 471, Bairro Jardim Glória.

PSF 13 – Cruzeiro do Sul (Adélio Vilas Boas) – Rua Ouvidor Bustamante, s/n, Bairro Cruzeiro do Sul.

PSF 14 – Chacrinha (Eduardo Laurenti) – Rua Nicolau Cherem, s/n, Bairro Nilton Teixeira.

PSF 15 – José Cicarelli Filho – Rua Dr. Samuel Gammon, nº 10, Bairro Centro.

PSF 16 – Cascalho – Rua Anísio Haddad, nº 67, Bairro Vila Rica.

PSF 17 – Dona Wanda (Dirceu de Castro Rezende) – Rua Antônio Lúcio Ferreira, nº 320.

PSF 18 – Fonte Verde (Donato Ferreira Moreira) – Rua Gessimara Moreira de Alvarenga Paula, s/n.

PSF 19 – Vista do Lago (Carlos Roberto Capim) – Rua Vinte, nº 84, Bairro Vista do Lago.

Questionamento: Existe um quantitativo mínimo de quilos a serem lavadas por demanda nos PSF's, tendo em vista que a maioria das vezes as demandas são inferiores a 1 quilo? Estas demandas não custeiam nem sequer o transporte.

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que sejam esclarecidas as questões apresentadas acima.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Lucas Furtado Pereira
Sócio-diretor
CPF 084.766.816-51